



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER AO APL Nº 002/2026

As COMISSÕES COMPETENTES: Legislação, Justiça e Redação, Administração Pública e Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência, analisaram o Anteprojeto de Lei nº 002/2026, que “Dispõe sobre a presença de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) em eventos públicos oficiais do município de Santa Luzia - MG e dá outras providências” de autoria do Vereador Glayson Johnny.

RELATÓRIO

Iniciada a reunião, o Presidente passou a palavra para o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que discorreu sobre a proposição em tela e realizou a leitura do Relatório de apreciação, manifestando pela Constitucionalidade e Legalidade, bem como o devido prosseguimento do referido. Em seguida, o Presidente da Reunião passou a palavra para os membros presentes das Comissões Competentes, que discorreram sobre a proposição e manifestaram seus votos favoráveis. Nesse compasso os Membros das Comissões Competentes infra-assinados, confirmaram a constitucionalidade e legalidade da proposição.

VOTO: Assim, diante do exposto, segue o Anteprojeto de Lei nº 002/2026 para o Plenário para Discussão e Votação.

Este é o parecer,

Plenário Câmara Municipal de Santa Luzia, 02 de março de 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Andrei Bicalho Presidente	Bruno Figueiredo Vice-Presidente	Paulo Cabeção Relator
Brian Pereira Suplente	Dú do Salão Suplente	Banana Zé Rosa Suplente

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340039003400310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Brian Pereira Presidente	Paulo Pretão Vice-Presidente	Paulo Cabeção Relator
Bruno Figueiredo Suplente	Gedeon Maciel Suplente	Banana Zé Rosa Suplente

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Paulo Pretão Presidente	João Pedro Batista Vice-Presidente	Bruno Negão Relator
Nandinho Suplente	André Leite Suplente	Gedeon Maciel Suplente

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340039003400310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340039003400310037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Paulo Cabeção** em 05/03/2026 10:38

Checksum: **6C42E910E0F83F514494A93567AA7F98A7D3FAD88A0B23EC3E7044B1F983495C**

Assinado eletronicamente por **Gedeon Maciel** em 05/03/2026 11:07

Checksum: **FBD303BCC8E12F53E93618670C48C30ED1F2265872B04E0453876F05D650F134**

Assinado eletronicamente por **Bruno Figueiredo** em 05/03/2026 12:45

Checksum: **67FD92F3307F62A7515DF78C4938BA721DE297A530B674C0E7076DA0A8D06E91**

Assinado eletronicamente por **Brian Pereira** em 09/03/2026 13:40

Checksum: **9B3D8E7558CB66FF991FEB9655C4CCA7F3A553E7C036884E54AFE34F66D58283**

